

1º BARBER RETRÔ SENAC

REGULAMENTO DO 1º CAMPEONATO DE BARBEIROS DO SENAC 2019

Capítulo I Da realização

Art.1º O 1º Campeonato de Barbeiros será uma ação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, doravante, **SENAC**, Entidade de Direito Privado do ramo de assistência social - educação profissional, inscrita no Ministério da Fazenda sob número 03.654.618/0001-63, situada a Av. Ivo do Prado, 564 - Centro, em Aracaju/SE, neste ato representado por Priscila Dias Felizola, Diretora Regional do SENAC/SE.

Capítulo II Do objetivo

Art.2º O Campeonato tem como objetivo promover a criatividade dos participantes no que se refere a cortes masculinos e suas finalizações sem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação, destes.

Capítulo III Dos participantes

Art.3º Poderão participar do campeonato, egressos do curso de barbeiro do Senac e barbeiros profissionais, maiores de 18 anos, residentes em Sergipe, que devem estar munidos de documentos de identificação.

Capítulo IV

1º FASE - Da inscrições via site

Art. 4º Para participar, os interessados deverão realizar sua inscrição através do formulário disponibilizado para tal e divulgado via redes sociais e do link:

<https://forms.gle/CPMiD2uSb7QtpNaz6>

Parágrafo 1º - O interessado que se inscrever para participar do campeonato deverá estar de acordo com os requisitos propostos pela organização do evento.

Parágrafo 2º- Serão 2 (duas) categorias participantes: Egressos do curso de barbeiro Senac e profissionais.

Egressos: ex-alunos de qualquer Unidade Operativa do Senac/SE que tenha concluído o curso de Barbeiro entre 2018 e 2019.

Profissionais: Aqueles que já atuam no mercado com experiência de dois anos.

Parágrafo Único: As inscrições são limitadas ao número de 40 participantes, sendo 20 vagas para os egressos do curso de barbeiro do Senac e 20 vagas para os barbeiros profissionais.

Capítulo V

2º FASE – Do tema

Art.5º - O tema será **Fade e suas variações e design de barba.**

Parágrafo 1º - O interessado para participar do campeonato deverá escolher uma das variações do Fade, a saber: old school (clássico), new school (variações de cortes e finalizações) para desenvolver um trabalho de corte e design de Barba.

Parágrafo 2º - O interessado deverá enviar 04 (quatro) fotos tamanhos de 20x25 em formato JPG com boa resolução, de um trabalho de corte sendo, frente, lateral (direito e esquerdo), costas e um vídeo de no máximo 30 segundos de execução em que mostre o candidato executando o trabalho.

Parágrafo 3º - Os trabalhos deverão ser enviados no período de 07 a 14/10/2019 e estar de acordo com o tema conforme o Art.5º, estas fotos deverão ser enviadas através do link juntamente com o formulário de inscrição.

Parágrafo 4º - As fotos deverão ser enviadas em sua forma original, sem manipulação ou tratamento de imagem.

Parágrafo 5º - O material a ser enviado deverá propiciar que a organização do evento comprove a titularidade de execução, ou seja, que o participante seja o real autor/executor do corte.

Capítulo VI

DA 3ª FASE- Análise das fotos, vídeos e divulgação dos resultados

Art. 6º - A análise das fotos e dos vídeos acontecerá nos dias 15 e 16 de outubro.

Parágrafo 1º - Será formada uma comissão avaliadora, por 03 profissionais para análise das fotos e vídeos, ficando assim selecionados somente 10 candidatos de cada categoria.

Parágrafo 2º - Será analisado tão somente os cortes e finalizações, não levando em consideração outros aspectos.

Parágrafo 3º- A organização do campeonato informará o resultado dos finalistas no dia 17/10 a partir das 10 horas divulgando a lista da classificação geral para a segunda etapa do campeonato através do link:

<https://forms.gle/CPMiD2uSb7QtpNaz6>

Parágrafo 4º - Os 10 (dez) primeiros classificados de cada categoria irão para a segunda etapa, caso haja desistência será convocado os excedentes por ordem de classificação.

Capítulo VII

DA 4ª FASE- Das inscrições dos finalistas

Art. 7º - As inscrições dos finalistas no Campeonato acontecerão no período de 17 a 22/10/2019.

Parágrafo 1º- Nesta etapa os finalistas selecionados deverão vir a Central de Atendimento do Senac, na Avenida Ivo do Prado 564, munido de seus documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) para efetuar a inscrição.

Parágrafo 2º- Os finalistas pagarão uma taxa de inscrição, devendo ser feita na Central de atendimento, conforme parágrafo 1º, sendo que cada categoria terá um valor de inscrição. Egressos do curso de Barbeiro Senac pagarão R\$ 20,00 e para profissionais o valor será de R\$40,00.

Parágrafo 3º- Após pagamento confirmado da inscrição, o SENAC fará o credenciamento do participante, bem como do modelo e será entregue no primeiro dia do campeonato.

Capítulo VIII

DA 5ª FASE- Realização do campeonato

Art. 8º - A realização do campeonato será nos dias 28 e 29/10/2019, sendo dia 28/10 para o Barbeiro profissional e dia 29/10 para os egressos do curso de Barbeiro do Senac.

Parágrafo 1º - O participante deverá apresentar-se com sua credencial.

Parágrafo 2º Para a categoria de profissionais barbeiros o campeonato se realizará no dia **28/10/2019** no horário das 15 horas às 16 horas a primeira bateria e a segunda bateria será das 16 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Parágrafo 3º - Para a categoria de egressos do curso de Barbeiro do Senac o campeonato se realizará no dia **29/10/2019** no horário das 15 horas às 16 horas a primeira bateria e a segunda bateria será das 16 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Parágrafo 4º - O participante deverá trazer para o dia do campeonato seu próprio material de trabalho no que se refere à instrumentos, materiais e produtos para uso durante o campeonato.

Parágrafo 5º - É de total responsabilidade do participante escolher e trazer o modelo que não tenha feito nenhum procedimento de corte e design de barba com no mínimo de 15 dias de antecedência ao campeonato. As despesas com transporte do modelo serão também de responsabilidade do candidato, não restando quaisquer ônus para a organização do Senac.

Parágrafo 6º - O participante terá 60 minutos para a organização do ambiente, corte e finalização e design de barba.

Parágrafo 7º - O resultado e premiação das categorias egressos do curso de Barbeiro do Senac e Barbeiro profissional classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares será às 18h do dia 29/10/2019.

Capítulo IX

Da Regras

Art. 9º - O candidato fica responsável por trazer o modelo, que deverá ser maior de idade, para execução do corte e design de barba a ser escolhido e executado durante o campeonato de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º.

Parágrafo 1º - O modelo deverá estar no mínimo 15 dias sem ajuste de corte e design de barba, seja corte regular, acabamento ou qualquer detalhe que possa agilizar tempo durante a competição.

Art. 10º - O competidor e o modelo não devem se dirigir ou pedir emprestado equipamentos para outro competidor durante a competição.

Art. 11º - Cada participante deve levar seu próprio material de trabalho, de acordo com o parágrafo 4º do capítulo VIII.

Art. 12º - O corte solicitado para a competição será conforme o Art. 5º paragrafo1º.

Art. 13º - O candidato terá 60 minutos para organização do ambiente e execução do corte e design de barba.

Art. 14º - O candidato e o modelo não poderão sair da arena durante a execução do corte e design de barba.

Art. 15º - O candidato e o modelo não deverão conversar com o público durante a execução do corte e design de barba.

Parágrafo único - Serão 02 baterias de 60 minutos para cada categoria. Cada bateria contará com 05 participantes. A primeira categoria será de barbeiros profissionais que acontecerá no dia 28/10/2019 e a categoria dos egressos do curso de Barbeiro Senac será dia 29/10/2019. O sorteio para a ordem das baterias das duas categorias acontecerá no dia 28/10/2019 às 10 horas e 30 minutos na sala 313 bloco A.

Art. 16º - Todos os participantes do campeonato serão avaliados pela Comissão avaliadora, nos dias, 28 e 29/10/2019, sendo que o resultado final será no dia 29/10/2019 às 18 horas.

Capítulo X

Da comissão avaliadora e critérios para avaliação

Art.17º - A comissão avaliadora será composta por 03 (três) profissionais do segmento beleza.

Art. 18º - A comissão avaliadora analisará a organização do ambiente, postura, EPIS, corte e finalização.

Art. 19º - Os critérios analisados para o corte e design de barba são: Produto Final, Harmonia, Acabamento e finalização.

Art. 20º - Serão premiados os três vencedores, primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria.

Art. 21º - Os critérios serão julgados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo vetado o fracionamento de notas.

Art. 22º - Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o Produto Final, persistindo o empate, será utilizado o critério harmonia. Persistindo o empate nestas condições, será levado para julgamento do público.

Art. 23º - Serão premiados os três candidatos de cada categoria que obtiverem maiores notas, sendo definidos primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria, não havendo recurso ou protesto com relação aos resultados de cada categoria.

Parágrafo único – Será desqualificado da competição o candidato que se atrasar ou descumprir as regras supracitadas.

Capítulo XI Dos Prazos

Art. 24º - As fases do campeonato serão realizadas de acordo com a descrição neste Regulamento.

Parágrafo 1º- A primeira etapa será dia 07 a 14/10/2019 refere-se ao envio das fotos finalizará as 23h59.

Parágrafo 2º - A avaliação dos trabalhos enviados será nos dias 15 e 16/10/2019 e a divulgação dos resultados será no dia 17/10/2019 às 10 horas;

Parágrafo 3º - A segunda etapa refere-se à inscrição dos finalistas que iniciará a partir das 10 horas do dia 17/10/2019 e se estenderá até 22/10/2019 até às 19 horas na Central de Atendimento do Senac na Av. Ivo do Prado,564, bairro São José.

Parágrafo 4º - A quarta etapa será o dia Oficial do Campeonato conforme o Regulamento.

Capítulo XII Da Premiação

Art. 25º- A premiação será concedida para os ganhadores do 1º,2º e 3º lugares de cada categoria.

Parágrafo 1º : Para categoria Barbeiro Profissional será:

Primeiro lugar : Uma máquina wahl edição especial e um troféu.

Segundo lugar: Uma máquina de acabamento, tesoura e um troféu.

Terceiro lugar: Um kit de produtos de barbearia e um troféu.

Parágrafo 2º : Para categoria egressos do curso de barbeiro do Senac será:

Primeiro lugar: Uma cadeira profissional e um troféu.

Segundo lugar: Uma máquina de acabamento, tesoura e um troféu.

Terceiro lugar: Um kit de produtos de barbearia e um troféu.

Art. 26º- Os prêmios distribuídos deverão ser livres de qualquer ônus para os vencedores e não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro, ou por qualquer outro item não descrito neste Regulamento. O gozo dos prêmios pelos vencedores, é pessoal e intransferível, se restringindo somente ao vencedor.

Capítulo XIII

Da divulgação

Art. 27º A divulgação dos contemplados será realizada de acordo com o cronograma do campeonato.

Art. 28º Os dados informados pelo ganhador não serão utilizados para qualquer finalidade além da realização, condução e conclusão do presente Campeonato.

Considerações gerais

Os premiados deste campeonato declaram, desde já, serem de sua autoria as fotos publicadas e que tais não constituem plágio ou infração a quaisquer normas jurídicas.

Núcleo de Desenvolvimento e Implementação Educacional – NDIE

Divisão de Educação Profissional - DEP